no que se refere às áreas e ou aos riscos que se considerem mais relevantes.

Artigo 22.º

Disposições transitórias

1 — As exigências previstas na alínea *c*) do n.º 3 do artigo 9.º e na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 10.º são de aplicação facultativa.

2 — As empresas de seguros devem remeter ao Instituto de Seguros de Portugal, conjuntamente com os elementos de reporte relativos ao final do exercício de 2005, um plano de implementação detalhado que identifique de forma precisa e calendarizada as actividades a desenvolver durante os anos de 2006 e 2007 para efeitos da implementação dos requisitos da presente norma.

3 — As empresas de seguros devem remeter ao Instituto de Seguros de Portugal, conjuntamente com os elementos de reporte relativos ao final do exercício de 2006, um relatório de progresso relativo ao cumprimento do plano referido no número anterior.

4 — As empresas de seguros devem remeter ao Instituto de Seguros de Portugal, conjuntamente com os elementos de reporte relativos ao final do exercício de 2007, o(s) documento(s) que formaliza(m) os princípios de gestão de riscos e os princípios de controlo interno referido(s) no n.º 1 do artigo 18.º

Artigo 23.º

Produção de efeitos

Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, as empresas de seguros devem dar cumprimento ao estabelecido na presente norma até 31 de Dezembro de 2007.

29 de Novembro de 2005. — O Conselho Directivo: *Rui Leão Martinho,* presidente — *Rodrigo Lucena, vogal.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 1265/2005 (2.ª série). — O diplomata Nuno Filipe Alves Salvador e Brito durante todo o período da legislatura cessante prestou, enquanto assessor diplomático dos Primeiros-Ministros dos XV e XVI Governos Constitucionais, um inestimável apoio ao desenvolvimento e fortalecimento das políticas de defesa nacional.

O seu papel determinante na articulação entre o MDN e o MNE, a sua colaboração atenta durante o processo de concepção das linhas do Sistema Nacional de Forças e o seu acompanhamento permanente e esclarecido, quer dos assuntos internacionais quer dos desenvolvimentos em sede de segurança, defesa e forças armadas, permitiram contribuir para o esclarecimento e formação das decisões relativas à política externa e de defesa, bem como para a sua necessária articulação a nível interno.

Deve salientar-se o notável contributo da sua cultura, experiência e inteligência em momentos tão delicados como foram a reforma das estruturas e comandos NATO, participando activamente na definição da estratégia nacional; a posição portuguesa, aliada e sagaz, na difícil questão do Iraque; a modulação da presença de militares portugueses em teatros operacionais no estrangeiro; em suma e em geral, na concepção e concretização de uma verdadeira política externa de segurança, fiel às opções euro-atlânticas de Portugal.

Com uma experiência e distinção ímpares em matéria de relações internacionais e assessoria diplomática, é de elementar justiça assinalar, com público reconhecimento, a dedicação e apoio que colocou ao serviço daqueles objectivos, de que resultaram lustre e honra para as Forças Armadas e para o País e que o creditam como um diplomata brilhante.

Assim, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º, do artigo 26.º e do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da defesa nacional de 1.ª classe o Dr. Nuno Filipe Alves Salvador e Brito.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas.*

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Louvor n.º 1477/2005. — Louvo o motorista de ligeiros José Inácio Moreira Patrão, o qual demonstrou extrema competência, lealdade e descrição no desempenho das suas responsabilidades enquanto motorista da Direcção e em particular do director-geral de Infra-Estruturas.

Pessoa afável e correcta e funcionário dedicado e profissional, assegurou o serviço para o qual foi nomeado de forma diligente, demonstrou sempre elevadas qualidades, espírito de missão e permanente disponibilidade para ocorrer às mais diversas solicitações.

Assim, pela sua competência e conduta pessoal, reconheço publicamente que os serviços prestados pelo motorista de ligeiros José Inácio Moreira Patrão são merecedores de elevada distinção.

30 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça.*

Louvor n.º 1478/2005. — Na altura de cessar as minhas funções como director-geral de Infra-Estruturas, considero uma obrigação expressar ao major-general engenheiro João Manuel Maia de Freitas o público reconhecimento pela forma como desempenhou, sempre competente, dedicada e eficientemente, a sua terceira comissão de serviço enquanto subdirector-geral de Infra-Estruturas.

Cumpre-me salientar as qualidades pessoais, experiência e conhecimento que colocou ao serviço desta Direcção-Geral, com inestimável benefício para o Ministério da Defesa Nacional.

A abordagem metódica e perfeccionista que permanentemente impôs no desenvolvimento do seu trabalho contribuiu de forma inquestionável para a segura condução e prossecução das competências e atribuições da Direcção-Geral de Infra-Estruturas.

Os assuntos em si delegados, nomeadamente os relativos às Direcções de Serviços de Infra-Estruturas e Comunicações, Planeamento e Normalização, e Estação Ibéria NATO, foram objecto de cuidada e ponderada atenção, tendo conduzido à optimização da actividade desenvolvida por estes serviços e à maximização dos seu resultados.

De facto, a reconhecida capacidade técnica e o apurado sentido prático foram evidentes no trabalho desenvolvido pelo major-general João Manuel Maia de Freitas, bem patente aliás na permanente busca de sólidas e equilibradas soluções, o que muito contribuiu para a concretização de alguns dos projectos de infra-estruturas mais importantes da NATO em território nacional.

O major-general Maia de Freitas assegurou ainda a representação nacional num dos mais importantes *comités* da estrutura superior da NATO, o Senior Resource Board, no qual, através de intervenção pautada pelo experiência e coerência, defendeu os interesses de Portugal, garantindo significativo financiamento da Aliança para a realização de infra-estruturas de defesa no País e para a implementação de programas de manutenção das mesmas.

Gostaria de finalizar enaltecendo a amizade que sempre senti no seu apoio e a frontalidade com que transmitiu conselhos e opiniões, demonstrando constante e diligente disponibilidade para assegurar o serviço nas minhas ausências ou impedimentos.

Julgo, pois, que a seriedade, o profissionalismo, o humanismo e a exemplar conduta pessoal são qualidades às quais o major-general Maia de Freitas naturalmente habituou todos os que com ele trabalharam, devendo os serviços por si prestados ser qualificados com distinção e considerados de importância extraordinária, tendo deles resultado honra e lustre para o País.

30 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça.*

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1266/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por diuturnidade, ao posto de segundo-tenente o subtenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato 9100200, STEN TSN RC Augusto Manuel dos Reis Marinho, que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º, conjugado com o artigo 56.º, e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 20 de Maio de 2003, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe é devido o vencimento do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Este oficial, uma vez promovido, e tal como vai ordenado, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda

do 9101299, segundo-tenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato Ana Luísa Pinto Cardoso.

6 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Portaria n.º 1267/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, os capitães-de-fragata da classe de marinha que satisfazem as condições gerais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do 31574, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha Joaquim Carmo Matias, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto:

389077, Vítor Manuel Gomes de Sousa (adido ao quadro).
388577, Francisco José Nunes Braz da Silva (adido ao quadro).
387877, Edgar Marcos de Bastos Ribeiro (adido ao quadro).
5177, Alberto Manuel Silvestre Correia (no quadro).

Estes oficiais uma vez promovidos e tal como vão ordenados deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 38476, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha António Paulo Leite Trindade.

6 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Portaria n.º 1268/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por antiguidade, ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, o 25684, capitão-tenente da classe de marinha Paulo Jorge da Silva de Pinho (no quadro), que satisfaz as condições gerais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do 388077, capitão-de-fragata da classe de marinha António Joaquim Ribeiro Ezequiel, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 29484, capitão-de-fragata da classe de marinha Daniel de Jesus Véstias Letras.

6 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Portaria n.º 1269/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por antiguidade, ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, o 29484, capitão-tenente da classe de marinha Daniel de Jesus Véstias Letras (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 5177, capitão-de-fragata da classe de marinha Alberto Manuel Silvestre Correia, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 32284, capitão-de-fragata da classe de marinha Manuel Amaral Mota.

6 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 11 505/2005 (2.ª série). — *Relação do pessoal contratado, nos termos do artigo 33.º do Regulamento do Arsenal do Alfeite, aprovado pelo Decreto n.º 31 873, de 27 de Janeiro de 1942, para a carreira de operário, na categoria e nível que se indicam, para vigorar a partir da data do início de funções:*

Operário do nível 1:

Pedro Miguel Gonçalves Pinheiro.
Mateus Frederico Ramos Abel.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 11 506/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal de 29 de Novembro de 2005:

Licenciada Laura Sofia Ramos Mendes Cainé — contratada, precedendo concurso externo, em regime de contrato administrativo de provimento, para realizar estágio de ingresso na categoria de especialista superior de 2.ª classe de medicina legal, da carreira de especialista superior de medicina legal, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal, para exercer funções na Delegação do Porto. O referido contrato, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005, data que corresponde ao início do estágio, é celebrado pelo período de um ano, podendo ser prorrogado, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, até à data da posse.

30 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira.*

Aviso n.º 11 507/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal de 29 de Novembro de 2005:

José Augusto de Oliveira Ferreira, motorista de ligeiros, escalão 1, índice 142, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML), Gabinete Médico-Legal da Figueira da Foz — nomeado assistente administrativo por reclassificação profissional, precedendo parecer prévio favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Dezembro de 2005, ficando posicionado no escalão 1, índice 199.

30 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira.*

Aviso n.º 11 508/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal de 29 de Novembro de 2005:

Francisco Gomes Branco — nomeado, por conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005, na categoria de assistente de medicina legal, da carreira médica de medicina legal, do quadro único do pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal, precedendo concurso interno de ingresso, para exercer funções no Gabinete Médico-Legal de Aveiro. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira.*

Aviso n.º 11 509/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal de 29 de Novembro de 2005:

Magda Raquel Gomes da Piedade Mendes — nomeada, por conveniência de serviço, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2005, na categoria de técnica de 2.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro único de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal, precedendo concurso externo de ingresso,